

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2.003.
(Do Senhor Lupércio Ramos)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência a respeito das auditorias realizadas nos municípios do Estado do Amazonas a partir do ano de 2.003.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações documentadas ao Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Dr. Waldir Pires, no sentido de esclarecer esta Casa quanto as auditorias realizadas nos municípios do Estado do Amazonas a partir do ano de 2.003 e quais as providências tomadas.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa freqüentemente publica matérias sobre irregularidades que são encontradas em Prefeituras Municipais de todo o país, relativas a desvios de recursos federais. À Controladoria-Geral da União e o Ministério do Controle e da Transparência compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno e à auditoria pública e às atividades de ouvidoria-geral.

Nós Parlamentares temos a prerrogativa de fiscalizar atos do Poder Executivo de acordo com nossa Constituição. Como parlamentar do Estado do

Amazonas preocupado com os problemas do meu Estado e do nosso povo, apoio-me nas prerrogativas conferidas a nós Deputados Federais para examinar com acuidade a real situação dos municípios do meu Estado, para que possamos ter informações concretas do uso de verbas públicas pelo nossos Prefeitos, de forma que o meu empenho para destinar recursos orçamentários e mesmos dos programas específicos do Poder Executivo para os Prefeitos não sejam em vão.

O Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Dr. Waldir Pires, informou através da imprensa que as irregularidades encontradas vão desde a não-distribuição de merenda escolar durante 10 meses de 2002 até superfaturamento em obras de drenagem em áreas suscetíveis à malária, no Amazonas. "O objetivo desse trabalho é dissuadir a corrupção", disse o ministro, ao anunciar os resultados preliminares das investigações.

Podemos justificar de forma mais incisiva nossa preocupação tendo em vista as matérias que nos últimos meses saiu na imprensa sobre a cidade de Rio Preto da Eva, no Amazonas, recursos de R\$ 107,1 mil do Ministério da Agricultura enviados para a construção de 15 casas foram consumidos na construção de apenas três unidades, que se encontram ocupadas por familiares do empreiteiro que as construiu (Construtora Coliseu Ltda), impossibilitando que as famílias contempladas pelo programa sejam beneficiadas.

Desvio de finalidade foi identificado em programa habitacional com recursos do FGTS (Ministério do Trabalho e Emprego), ainda em Rio Preto da Eva. A importância de R\$ 12,7 mil foi utilizada para aquisição de material de construção para uma pousada, a "Pousada Sereia".

Neste mesmo município, um convênio foi firmado entre a Secretaria de Infra estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional com o Governo do Estado, através da Secretaria de Coordenação do Interior, para a construção de oito pontos de captação de água em três bairros da cidade, mas o sistema de tratamento não funciona em nenhum deles e há água parada em dois pontos, situação que propicia a propagação da dengue. A obra foi orçada em R\$ 2,8 milhões.

Senhor Presidente, em razão destas notícias divulgadas freqüentemente sobre as auditorias realizadas pelo Ministério do Controle e da Transparência e a bem da verdade que solicito estas informações.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2.003.

Deputado Lupércio Ramos – PPS/AM.

